

**EXTRATO DO DISTRATO Nº 009/2024 – REFRESCOS BANDEIRANTES**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna público o Distrato ao Contrato de Adesão nº 013/2019 firmado com a empresa REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Processo SEI nº 201900058002622).**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 013/2019, conforme solicitado pela empresa, via E-mail (66820716), uma vez que a mesma migrou da concessão de subvenção por intermédio do Programa FOMENTAR para o PROGOIÁS.

**Cláusula Segunda – Do Distrato**

Fica o Contrato de Adesão nº 013/2019 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, não sofrendo qualquer prejuízo, ficando quites reciprocamente. Está assegurado à DISTRATADA o recebimento de eventuais créditos existentes na DISTRATANTE, até a assinatura deste Distrato.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral– OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

**José Alves Filho**– Representante Legal da Empresa.